



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140- Coroa do Meio, Aracaju (SE), CEP 49035-660.
Telefone: +55 79-3301-6812 – E-mail: crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br

PORTARIA CRCSE N.º 037, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Determina ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023, no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE).

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando o Decreto nº. 241 de 30 de janeiro de 2023, do Governo do Estado de Sergipe, que divulgou os dias de feriados nacional, estadual e definiu os pontos facultativos, para o ano de 2023;

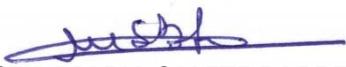
Considerando o anúncio do Governo do Estado de Sergipe, proferido no dia 05 de junho de 2023, que decreta ponto facultativo o dia 09 de junho de 2023;

Considerando o decreto da Prefeitura de Aracaju n.º 7.173/23, que declara ponto facultativo o dia 09 de junho de 2023, em decorrência do feriado de Corpus Christi, que ocorrerá no dia 08 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 09 de junho de 2023, no âmbito do CRCSE.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


CONTADORA MARIA SALETE BARRETO LEITE
Presidente do CRCSE

Avenida Mário Jorge Menezes Vieira, 3140 – Bairro Coroa do Meio
Telefone: (79) 3301-6812 – CEP: 49035-660 – Aracaju/SE
crcse@crcse.org.br – www.crcse.org.br